



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 086/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.839.491,91 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

04 de abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 086/2024

Tangará da Serra/MT, 04 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.839.491,91 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Abertura de Crédito Adicional Especial destina-se à utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial em 31.12.2023, para as seguintes finalidades:

1. Custeio para cobertura de despesas com folha de pagamento de pessoal;
2. Formalização do processo de carona para Contratação da Empresa GTF, visando a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo peças e serviços;
3. Alocar recursos no Projeto 1163 para viabilizar a perfuração de 2 poços artesianos, com infraestrutura completa para atender à população;
4. Destinar recursos ao projeto/atividade 2162 para aquisição de móveis, utensílios e equipamentos de informática, bem como para aquisição de motocicletas para substituição das locadas;
5. Alocar recursos no projeto/atividade 2164 para aquisição de materiais elétricos para manutenção dos equipamentos do Samae, incluindo material para realização de obras de tubulação no Residencial Valência, reparação de asfalto, serviços de cercamento de bens públicos (reservatórios), aquisição de uma Caminhonete Diesel 4x4 com câmbio manual, e duas Retroescavadeiras, para

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/29E1-F292-20C3-F69D> e informe o código 29E1-F292-20C3-F69D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

realização de serviços de escavação para obras de drenagem e tubulação.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio habitual dos nobres pares e reiterando nossos votos de estima e apreço, além de ressaltar a relevância do interesse público envolvido, uma vez que as demandas citadas são fundamentais para o adequado desenvolvimento dos serviços prestados pelo SAMAE, visando aprimorar o atendimento à população e contribuir significativamente para a garantia do direito constitucional a um meio ambiente equilibrado, solicitamos a apreciação favorável deste pleito, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 086, DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.839.491,91 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2160	Gerenciamento do Gabinete da Administração Geral do SAMAE	R\$ 826.353,91
2161	Gerenciamento do Depto Adm. e Financeiro	R\$ 4.591.655,15
2162	Gerenciamento do Departamento Comercial	R\$ 2.233.884,10

PROGRAMA: 0020 – GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1163	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento da Água	R\$ 13.007.036,01

PROGRAMA: 0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	R\$ 8.250.317,97
2165	Gerenciamento do Departamento Técnico	R\$ 5.930.562,29

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2160	Gerenciamento do Gabinete da Administração Geral do SAMAE	R\$ 959.353,91
2161	Gerenciamento do Depto Adm. e Financeiro	R\$ 5.318.655,15
2162	Gerenciamento do Departamento Comercial	R\$ 3.096.884,10

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/29E1-F292-20C3-F69D> e informe o código 29E1-F292-20C3-F69D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

PROGRAMA: 0020 – GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1163	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento da Água	R\$ 13.407.036,01

PROGRAMA: 0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	R\$ 12.688.443,97
2165	Gerenciamento do Departamento Técnico	R\$ 6.208.928,20

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Autarquia Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 6.839.491,91 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

12 – SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

04.12.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2160 – GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

3.1.90.00.00.00.2.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 78.000,00
3.3.90.00.00.00.2.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 19.250,00
3.3.90.00.00.00.2.711.0000802	– Aplicações Diretas.....	R\$ 35.750,00
Subtotal.....		R\$ 133.000,00

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0020 – GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

1163 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.00.00.00.2.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 400.000,00
Subtotal.....		R\$ 400.000,00

04.12.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2161 – GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO

3.1.90.00.00.00.2.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 587.000,00
3.3.90.00.00.00.2.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 140.000,00
Subtotal.....		R\$ 727.000,00

2162 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL

3.1.90.00.00.00.2.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 408.000,00
3.3.90.00.00.00.2.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 55.000,00
4.4.90.00.00.00.2.711.0000802	– Aplicações Diretas.....	R\$ 400.000,00
Subtotal.....		R\$ 863.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

04.12.03 – DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

2165 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

3.3.90.00.00.00. 2.711.0000802 – Aplicações Diretas.....R\$ 278.365,91

Subtotal.....R\$ 278.365,91

17 – SANEAMENTO

512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

2164 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL

3.1.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 122.000,00

3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.502.594,71

3.3.90.00.00.00. 2.711.0000802 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.623.531,29

4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.190.000,00

Subtotal.....R\$ 4.438.126,00

Total da abertura de crédito..... R\$ 6.489.491,91

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos para custeio para cobertura de despesa com folha de pagamento de pessoal; formalização do processo de carona para contratação de empresa para viabilizar a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos; no projeto 1163, será alocado recursos para viabilizar a perfuração de 2 poços artesianos com a infraestrutura completa para atender a população; no projeto/atividade 2162, será alocado recursos para aquisição de móveis, utensílios e equipamentos de informática, visa também aquisição motocicletas para substituição das que estão locadas e no projeto/atividade 2164, serão alocados recursos para aquisição de materiais elétricos para manutenção dos equipamentos do Samae, visa aquisição de material para realização da obra de tubulação para ligação no Residencial Valência, visa aquisição de material para reparação de asfalto, quando é realizado a manutenção ou abertura de nova rede, visa também realização de serviços de cercamento dos bens públicos (reservatórios), visa aquisição de uma Caminhonete Diesel 4x4 com cambio manual, visa aquisição de 2 Retroescavadeiras, para realização de serviços de escavação para obras de drenagem e tubulação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 7

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de abril de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página8

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 086/2024, referente abertura de crédito especial, visa destinação de recursos para custeio para cobertura de despesa com folha de pagamento de pessoal; formalização do processo de carona para contratação de empresa para viabilizar a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos; no projeto 1163, será alocado recursos para viabilizar a perfuração de 2 poços artesianos com a infraestrutura completa para atender a população; no projeto/atividade 2162, será alocado recursos para aquisição de móveis, utensílios e equipamentos de informática, visa também aquisição motocicletas para substituição das que estão locadas e no projeto/atividade 2164, serão alocados recursos para aquisição de materiais elétricos para manutenção dos equipamentos do Samae, visa aquisição de material para realização da obra de tubulação para ligação no Residencial Valência, visa aquisição de material para reparação de asfalto, quando é realizado a manutenção ou abertura de nova rede, visa também realização de serviços de cercamento dos bens públicos (reservatórios), visa aquisição de uma Caminhonete Diesel 4x4 com câmbio manual, visa aquisição de 2 Retroescavadeiras, para realização de serviços de escavação para obras de drenagem e tubulação., possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 04 de abril de 2024.

MARCOS SCOLARI
Diretor SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 086/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 04 de abril de 2024.

MARCOS SCOLARI
Diretor SAMAE
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	02/SAMAE/2024					
DATA:	03/04/2024		Secretaria:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional especial visa adequação orçamentária para utilização de saldo de superavit financeiro do Samae, apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, visando atender as seguintes demandas para manutenção e investimentos de ações no SAMAE, conforme segue: * Custeio para cobertura de despesa com folha de pagamento de pessoal. * Visa a formalização do processo de carona para Contratação da Empresa GTF, para viabilizar a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos, sendo peças e serviços. * No Projeto 1163, será alocado recursos para viabilizar a perfuração de 2 poços artesianos com a infraestrutura completa para atender a população. * No projeto/atividade 2162, será alocado recursos para aquisição de móveis, utensílios e equipamentos de informática, visa também aquisição motocicletas para substituição das que estão locadas. *No projeto/atividade 2164, será alocados recursos para aquisição de materiais elétricos para manutenção dos equipamentos do Samae, visa aquisição de material para realização da obra de tubulação para ligação no Residencial Valência, visa aquisição de material para reparação de asfalto, quando é realizado a manutenção ou abertura de nova rede, visa também realização de serviços de cercamento dos bens públicos (reservatórios), visa aquisição de uma Caminhonete Diesel 4x4 com cambio manual, visa aquisição de 2 Retroscavadeiras, para realização de serviços de escavação para obras de drenagem e tubulação. Todas as demandas acima citadas são necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços necessários e realizados pelo Samae para melhor atendimento a população.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº PIA/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	Gerencias Direcionadas	UN.	4	4	0
2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO. ADM. E FINANCEIRO	Departamento Mantido	UN.	1	1	0
2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	Estudos e Elaboração de Projetos	UN.	2	2	0
1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Acesso a Água	%	90,99	90,99	0
2162	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL	Tempo de Resposta para Liqação	H	24	24	0
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	Tempo de Atendimento de Liqação	D	11	11	0
METAS FINANCEIRAS (A INCLUIR)						
Nº PIA/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE					133.000,00
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	78.000,00	78.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.2.711.0000802-120.001	0,00	35.750,00	35.750,00
	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	19.250,00	19.250,00
2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO. ADM. E FINANCEIRO					727.000,00
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	587.000,00	587.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	26.000,00	26.000,00
	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	114.000,00	114.000,00
2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO					278.365,91
	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.711.0000802-120.001	0,00	278.365,91	278.365,91
1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					400.000,00
	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	4.4.90.39.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	400.000,00	400.000,00
2162	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL					863.000,00
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	408.000,00	408.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	35.750,00	35.750,00
	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	19.250,00	19.250,00
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.711.0000802-120.001	0,00	400.000,00	400.000,00
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL					4.438.126,00
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	122.000,00	122.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	1.502.594,71	1.502.594,71
	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.711.0000802-120.001	0,00	1.623.531,29	1.623.531,29
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.501.0000000-120.001	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
Total da Abertura						6.839.491,91
Justificativa da Redução: Não haverá impacto em metas físicas e financeiras pois o recurso a ser utilizado, é de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial 31/12/2023;						
FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS (A REDUZIR)						
Nº PIA/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto Superavit	Valor Proposto	Diferença
	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL – EM 31/12/2023		1.2.501.0000000-120.001	4.501.844,71	0,00	4.501.844,71
	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL – EM 31/12/2023		1.2.711.0000802-120.001	2.337.647,20	0,00	2.337.647,20
Total da Redução						6.839.491,91

MARCOS SCOLARI
DIRETOR SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE 1501000000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCICIO	COMPROMETIDA POR EMPENHO 8211201	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDA POR RETENÇÃO: 82113020000 e 82113030000	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
19521-9 BANCO DO BRASIL	R\$1.125.673,59	1501000000	R\$4.045.844,89	R\$250.833,48	R\$520.720,49	R\$ 4.817.398,86		
215-5 CAIXA ECON.FEDERAL	R\$1.755.651,61							
89810-8 SICREDI	R\$2.281.378,81							
TOTAL	R\$5.162.704,01		R\$4.045.844,89	R\$250.833,48	R\$520.720,49	R\$4.817.398,86	R\$345.305,15	2.501.000000

FONTE 025010000000 - RECURSOS PRÓPRIOS								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCICIO	COMPROMETIDA POR EMPENHO 8211201	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDA POR RETENÇÃO: 82113020000 e 82113030000	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
19521-9 BANCO DO BRASIL	R\$12.830.351,52	2501000000	R\$11.580.739,77	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$11.580.739,77		
215-5 CAIXA ECON.FEDERAL	R\$1.136.554,73							
89810-8 SICREDI	R\$1.770.373,08							
TOTAL	R\$15.737.279,33	2501000000	R\$11.580.739,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$11.580.739,77	R\$4.156.539,56	2.501.000000

FONTE 2711000000 - RECURSOS AUXÍLIO UNIÃO LIVRE (lc 173/2020, ART.5º , II)								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCICIO	COMPROMETIDA POR EMPENHO 8211201	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDA POR RETENÇÃO: 82113020000 e 82113030000	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
19521-9 BANCO DO BRASIL	R\$2.337.867,20	2711000000	R\$220,00	0	0	R\$220,00	R\$2.337.647,20	
	R\$2.337.867,20		R\$220,00	0	0	R\$220,00	R\$2.337.647,20	2.711.000000

TOTAL GERAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO R\$6.839.491,91



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/04/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	59.568.174,47	68.940.870,80	20.674.111,95	20.674.111,95	6.097.888,54	6.097.888,54	5.640.098,31	5.640.098,31	15.034.013,64	48.266.758,85
Unidade	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	27.408.103,08	36.780.799,41	1.514.766,55	1.514.766,55	116.824,11	116.824,11	107.792,49	107.792,49	1.406.974,06	35.266.032,86
Função	04	Administração	826.353,91	826.353,91	129.020,99	129.020,99	116.824,11	116.824,11	107.792,49	107.792,49	21.228,50	697.332,92
SubFunção	122	Administração Geral	826.353,91	826.353,91	129.020,99	129.020,99	116.824,11	116.824,11	107.792,49	107.792,49	21.228,50	697.332,92
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	826.353,91	826.353,91	129.020,99	129.020,99	116.824,11	116.824,11	107.792,49	107.792,49	21.228,50	697.332,92
Proj.Atividade	2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	826.353,91	826.353,91	129.020,99	129.020,99	116.824,11	116.824,11	107.792,49	107.792,49	21.228,50	697.332,92
FICHA	1	3.1.90.08.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS BENEFÍCIOS ASS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	2	3.1.90.11.00-1.1.50.00000C-001 -VENCIMENTOS E VANTAGI PESSOAL CIVIL	583.912,45	583.912,45	98.694,62	98.694,62	98.694,62	98.694,62	98.694,62	98.694,62	0,00	485.217,83
FICHA	3	3.1.90.13.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.700,97	44.700,97	12.314,18	12.314,18	12.314,18	12.314,18	5.971,87	5.971,87	6.342,31	32.386,79
FICHA	4	3.1.90.94.00-1.1.50.00000C-001 -INDENIZAÇÕES E RESTITL TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	5	3.1.91.13.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.540,49	39.540,49	3.772,38	3.772,38	3.772,38	3.772,38	1.886,19	1.886,19	1.886,19	35.768,11
FICHA	6	3.3.90.14.00-1.1.50.00000C-001 -DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	19.600,00
FICHA	7	3.3.90.30.00-1.1.50.00000C-001 -MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00
FICHA	8	3.3.90.32.00-1.1.50.00000C-001 -MATERIAL, BEM OU SERVI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	9	3.3.90.33.00-1.1.50.00000C-001 -PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
FICHA	10	3.3.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00	10.839,81	10.839,81	1.642,93	1.642,93	839,81	839,81	10.000,00	34.160,19
FICHA	11	3.3.90.47.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	12	4.4.90.52.00-1.1.50.00000C-001 -EQUIPAMENTOS E MATER PERMANENTE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Função	17	Saneamento	13.151.550,00	22.524.246,33	1.385.745,56	1.385.745,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.745,56	21.138.500,77
SubFunção	512	Saneamento Básico Urbano	13.151.550,00	22.524.246,33	1.385.745,56	1.385.745,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.745,56	21.138.500,77
Programa	0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	13.151.550,00	22.524.246,33	1.385.745,56	1.385.745,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.745,56	21.138.500,77
Proj.Atividade	1160	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATER RO SANITÁRIO	51.500,00	1.281.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281.500,00
FICHA	13	4.4.90.51.00-1.1.50.00000C-001 -OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA	14	4.4.90.61.00-1.1.50.00000C-001 -AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA	113	4.4.90.51.00-1.2.50.00000C-001 -OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Proj.Atividade	1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA D E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	100.030,00	8.242.726,33	1.385.745,56	1.385.745,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.745,56	6.856.980,77
FICHA	15	3.3.90.30.00-1.1.50.00000C-001 -MATERIAL DE CONSUMO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	16	3.3.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	17	4.4.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FICHA	18	4.4.90.51.00-1.1.50.00000C-001 -OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	112	4.4.90.51.00-1.2.50.00000C-001 -OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	8.172.696,33	1.385.745,56	1.385.745,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.745,56	6.786.950,77
Proj.Atividade	1162	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	13.000.020,00	13.000.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.020,00





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/04/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	59.568.174,47	68.940.870,80	20.674.111,95	20.674.111,95	6.097.888,54	6.097.888,54	5.640.098,31	5.640.098,31	15.034.013,64	48.266.758,85
Unidade	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	27.408.103,08	36.780.799,41	1.514.766,55	1.514.766,55	116.824,11	116.824,11	107.792,49	107.792,49	1.406.974,06	35.266.032,86
Função	17	Saneamento	13.151.550,00	22.524.246,33	1.385.745,56	1.385.745,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.745,56	21.138.500,77
SubFunção	512	Saneamento Básico Urbano	13.151.550,00	22.524.246,33	1.385.745,56	1.385.745,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.745,56	21.138.500,77
Programa	0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - BACIA ARAPUTANGA	13.151.550,00	22.524.246,33	1.385.745,56	1.385.745,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.745,56	21.138.500,77
FICHA	19	3.3.90.39.00-9.1.70.00000C-003 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	336.020,00	336.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.020,00
FICHA	20	4.4.90.51.00-1.1.50.00000C-001 -OBRAS E INSTALAÇÕES	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
FICHA	21	4.4.90.51.00-9.1.70.00000C-003 -OBRAS E INSTALAÇÕES	12.663.940,00	12.663.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.663.940,00
FICHA	22	4.4.90.61.00-9.1.70.00000C-003 -AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Função	18	Gestão Ambiental	13.430.199,17	13.430.199,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.430.199,17
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	13.375.479,07	13.375.479,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.375.479,07
Programa	0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	13.375.479,07	13.375.479,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.375.479,07
Proj.Atividade	1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA	13.007.036,01	13.007.036,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.007.036,01
FICHA	23	3.3.90.30.00-1.1.50.00000C-001 -MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA	24	3.3.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA	25	4.4.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA	26	4.4.90.51.00-1.1.50.00000C-001 -OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA	27	4.4.90.51.00-9.1.70.00000C-003 -OBRAS E INSTALAÇÕES	6.797.036,01	6.797.036,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.797.036,01
FICHA	28	4.4.90.51.00-9.1.75.00000C-002 -OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
FICHA	114	4.4.90.30.00-1.1.50.00000C-001 -MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade	2166	FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	368.443,06	368.443,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.443,06
FICHA	29	3.3.90.30.00-6.1.75.00000C-008 -MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
FICHA	30	3.3.90.36.00-6.1.75.00000C-008 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA FÍSICA	173.443,06	173.443,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.443,06
FICHA	31	3.3.90.39.00-6.1.75.00000C-008 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	32	4.4.90.51.00-6.1.75.00000C-008 -OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SubFunção	544	Recursos Hídricos	54.720,10	54.720,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,10
Programa	0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	54.720,10	54.720,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,10
Proj.Atividade	1165	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOT	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
FICHA	33	3.3.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Proj.Atividade	1167	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEI	54.670,10	54.670,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.670,10
FICHA	34	3.3.90.30.00-1.1.50.00000C-001 -MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/04/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	59.568.174,47	68.940.870,80	20.674.111,95	20.674.111,95	6.097.888,54	6.097.888,54	5.640.098,31	5.640.098,31	15.034.013,64	48.266.758,85
Unidade	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	27.408.103,08	36.780.799,41	1.514.766,55	1.514.766,55	116.824,11	116.824,11	107.792,49	107.792,49	1.406.974,06	35.266.032,86
Função	18	Gestão Ambiental	13.430.199,17	13.430.199,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.430.199,17
SubFunção	544	Recursos Hídricos	54.720,10	54.720,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,10
Programa	0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	54.720,10	54.720,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,10
Proj.Atividade	1167	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEI	54.670,10	54.670,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.670,10
FICHA	35	3.3.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA	36	4.4.90.51.00-1.1.50.00000C-001 -OBRAS E INSTALAÇÕES	4.670,10	4.670,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,10
Unidade	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	7.375.539,25	7.375.539,25	3.653.900,96	3.653.900,96	1.008.595,69	1.008.595,69	928.658,17	928.658,17	2.725.242,79	3.721.638,29
Função	04	Administração	6.825.539,25	6.825.539,25	3.653.900,96	3.653.900,96	1.008.595,69	1.008.595,69	928.658,17	928.658,17	2.725.242,79	3.171.638,29
SubFunção	122	Administração Geral	6.825.539,25	6.825.539,25	3.653.900,96	3.653.900,96	1.008.595,69	1.008.595,69	928.658,17	928.658,17	2.725.242,79	3.171.638,29
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	6.825.539,25	6.825.539,25	3.653.900,96	3.653.900,96	1.008.595,69	1.008.595,69	928.658,17	928.658,17	2.725.242,79	3.171.638,29
Proj.Atividade	2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	4.591.655,15	4.591.655,15	3.217.359,16	3.217.359,16	731.083,13	731.083,13	669.251,43	669.251,43	2.548.107,73	1.374.295,99
FICHA	37	3.1.90.04.00-1.1.50.00000C-001 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	38	3.1.90.08.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS BENEFÍCIOS ASSOCIADOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	39	3.1.90.11.00-1.1.50.00000C-001 -VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	961.518,90	961.518,90	237.909,60	237.909,60	237.909,60	237.909,60	237.909,60	237.909,60	0,00	723.609,30
FICHA	40	3.1.90.13.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.509,40	32.509,40	5.504,20	5.504,20	5.504,20	5.504,20	3.357,46	3.357,46	2.146,74	27.005,20
FICHA	41	3.1.90.16.00-1.1.50.00000C-001 -OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA CIVIL	21.772,91	21.772,91	3.542,62	3.542,62	3.542,62	3.542,62	3.542,62	3.542,62	0,00	18.230,29
FICHA	42	3.1.90.94.00-1.1.50.00000C-001 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	4.541,13	4.541,13	4.541,13	4.541,13	4.541,13	4.541,13	0,00	35.458,87
FICHA	43	3.1.91.13.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.964,28	194.964,28	20.588,18	20.588,18	20.588,18	20.588,18	10.349,80	10.349,80	10.238,38	174.376,10
FICHA	44	3.2.90.21.00-1.1.50.00000C-001 -JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00	250.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	60.000,00
FICHA	45	3.3.90.14.00-1.1.50.00000C-001 -DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.300,00
FICHA	46	3.3.90.30.00-1.1.50.00000C-001 -MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	94.708,74	94.708,74	55.818,34	55.818,34	50.907,14	50.907,14	43.801,60	55.291,26
FICHA	47	3.3.90.33.00-1.1.50.00000C-001 -PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	48	3.3.90.36.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	49	3.3.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00	950.000,00	802.834,86	802.834,86	90.675,72	90.675,72	48.572,88	48.572,88	754.261,98	147.165,14
FICHA	50	3.3.90.40.00-1.1.50.00000C-001 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	115.000,00	115.000,00	60.351,27	60.351,27	11.685,08	11.685,08	9.252,54	9.252,54	51.098,73	54.648,73
FICHA	51	3.3.90.47.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	400.000,00	390.000,00	390.000,00	55.864,61	55.864,61	55.864,61	55.864,61	334.135,39	10.000,00
FICHA	52	3.3.90.92.00-1.1.50.00000C-001 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/04/2024

Página 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	59.568.174,47	68.940.870,80	20.674.111,95	20.674.111,95	6.097.888,54	6.097.888,54	5.640.098,31	5.640.098,31	15.034.013,64	48.266.758,85
Unidade	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	7.375.539,25	7.375.539,25	3.653.900,96	3.653.900,96	1.008.595,69	1.008.595,69	928.658,17	928.658,17	2.725.242,79	3.721.638,29
Função	04	Administração	6.825.539,25	6.825.539,25	3.653.900,96	3.653.900,96	1.008.595,69	1.008.595,69	928.658,17	928.658,17	2.725.242,79	3.171.638,29
SubFunção	122	Administração Geral	6.825.539,25	6.825.539,25	3.653.900,96	3.653.900,96	1.008.595,69	1.008.595,69	928.658,17	928.658,17	2.725.242,79	3.171.638,29
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	6.825.539,25	6.825.539,25	3.653.900,96	3.653.900,96	1.008.595,69	1.008.595,69	928.658,17	928.658,17	2.725.242,79	3.171.638,29
Proj.Atividade	2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	4.591.655,15	4.591.655,15	3.217.359,16	3.217.359,16	731.083,13	731.083,13	669.251,43	669.251,43	2.548.107,73	1.374.295,99
FICHA	53	3.3.90.93.00-1.1.50.000000C-001 -INDENIZAÇÕES E RESTITUT	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	54	3.3.91.97.00-1.1.50.000000C-001 -APORTE PARA COBERTUR	566.679,66	566.679,66	566.679,66	566.679,66	148.216,65	148.216,65	148.216,65	148.216,65	418.462,91	0,10
FICHA	55	4.4.90.52.00-1.1.50.000000C-001 -EQUIPAMENTOS E MATER	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	56	4.6.90.71.00-1.1.50.000000C-001 -PRINCIPAL DA DÍVIDA CON	840.000,00	840.000,00	839.999,00	839.999,00	96.737,00	96.737,00	96.737,00	96.737,00	743.262,00	1,00
Proj.Atividade	2162	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL	2.233.884,10	2.233.884,10	436.541,80	436.541,80	277.512,56	277.512,56	259.406,74	259.406,74	177.135,06	1.797.342,30
FICHA	57	3.1.90.04.00-1.1.50.000000C-001 -CONTRATAÇÃO POR TEM	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	58	3.1.90.08.00-1.1.50.000000C-001 -OUTROS BENEFÍCIOS ASS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	59	3.1.90.11.00-1.1.50.000000C-001 -VENCIMENTOS E VANTAGI	780.936,66	780.936,66	206.406,27	206.406,27	206.406,27	206.406,27	206.406,27	206.406,27	0,00	574.530,39
FICHA	60	3.1.90.13.00-1.1.50.000000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.844,96	36.844,96	6.678,24	6.678,24	6.678,24	6.678,24	2.662,96	2.662,96	4.015,28	30.166,72
FICHA	61	3.1.90.16.00-1.1.50.000000C-001 -OUTRAS DESPESAS VARI/	68.512,51	68.512,51	9.215,72	9.215,72	9.215,72	9.215,72	9.215,72	9.215,72	0,00	59.296,79
FICHA	62	3.1.90.94.00-1.1.50.000000C-001 -INDENIZAÇÕES E RESTITL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	63	3.1.91.13.00-1.1.50.000000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.379,97	147.379,97	19.242,70	19.242,70	19.242,70	19.242,70	9.384,54	9.384,54	9.858,16	128.137,27
FICHA	64	3.3.90.14.00-1.1.50.000000C-001 -DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2.600,00
FICHA	65	3.3.90.30.00-1.1.50.000000C-001 -MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	499.000,00	42.690,00	42.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.690,00	456.310,00
FICHA	66	3.3.90.33.00-1.1.50.000000C-001 -PASSAGENS E DESPESAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	67	3.3.90.39.00-1.1.50.000000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	400.000,00	400.000,00	131.026,33	131.026,33	28.872,04	28.872,04	24.639,66	24.639,66	106.386,67	268.973,67
FICHA	68	3.3.90.40.00-1.1.50.000000C-001 -SERVIÇOS DE TECNOLOG	200.000,00	200.000,00	20.758,46	20.758,46	6.573,51	6.573,51	6.573,51	6.573,51	14.184,95	179.241,54
FICHA	69	3.3.90.47.00-1.1.50.000000C-001 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	70	4.4.90.52.00-1.1.50.000000C-001 -EQUIPAMENTOS E MATER	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	111	3.3.90.08.00-1.1.50.000000C-001 -OUTROS BENEFÍCIOS ASS	0,00	1.000,00	124,08	124,08	124,08	124,08	124,08	124,08	0,00	875,92
Função	99	Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
SubFunção	999	Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/04/2024

Página 5

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	59.568.174,47	68.940.870,80	20.674.111,95	20.674.111,95	6.097.888,54	6.097.888,54	5.640.098,31	5.640.098,31	15.034.013,64	48.266.758,85
Unidade	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINAN CEIRO	7.375.539,25	7.375.539,25	3.653.900,96	3.653.900,96	1.008.595,69	1.008.595,69	928.658,17	928.658,17	2.725.242,79	3.721.638,29
Função	99	Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
SubFunção	999	Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Proj.Atividade	9995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
FICHA	71	9.9.99.99.00-1.1.50.00000C-001 -RESERVA DE CONTINGÊN	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Unidade	041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL	24.784.532,14	24.784.532,14	15.505.444,44	15.505.444,44	4.972.468,74	4.972.468,74	4.603.647,65	4.603.647,65	10.901.796,79	9.279.087,70
Função	04	Administração	5.930.562,29	5.930.562,29	2.257.204,73	2.257.204,73	1.163.614,50	1.163.614,50	1.148.812,02	1.148.812,02	1.108.392,71	3.673.357,56
SubFunção	122	Administração Geral	5.930.562,29	5.930.562,29	2.257.204,73	2.257.204,73	1.163.614,50	1.163.614,50	1.148.812,02	1.148.812,02	1.108.392,71	3.673.357,56
Programa	0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	5.930.562,29	5.930.562,29	2.257.204,73	2.257.204,73	1.163.614,50	1.163.614,50	1.148.812,02	1.148.812,02	1.108.392,71	3.673.357,56
Proj.Atividade	2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	5.930.562,29	5.930.562,29	2.257.204,73	2.257.204,73	1.163.614,50	1.163.614,50	1.148.812,02	1.148.812,02	1.108.392,71	3.673.357,56
FICHA	72	3.1.90.08.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS BENEFÍCIOS ASS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	73	3.1.90.11.00-1.1.50.00000C-001 -VENCIMENTOS E VANTAGI PESSOAL CIVIL	1.118.507,86	1.118.507,86	186.131,79	186.131,79	186.131,79	186.131,79	186.131,79	186.131,79	0,00	932.376,07
FICHA	74	3.1.90.13.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.292,46	55.292,46	9.712,24	9.712,24	9.712,24	9.712,24	4.901,58	4.901,58	4.810,66	45.580,22
FICHA	75	3.1.90.16.00-1.1.50.00000C-001 -OUTRAS DESPESAS VARI/ PESSOAL CIVIL	96.368,50	96.368,50	14.730,20	14.730,20	14.730,20	14.730,20	14.730,20	14.730,20	0,00	81.638,30
FICHA	76	3.1.90.94.00-1.1.50.00000C-001 -INDENIZAÇÕES E RESTITL TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	77	3.1.91.13.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.193,47	130.193,47	12.209,26	12.209,26	12.209,26	12.209,26	5.459,94	5.459,94	6.749,32	117.984,21
FICHA	78	3.3.90.14.00-1.1.50.00000C-001 -DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	4.100,00	4.100,00	3.750,00	3.750,00	2.750,00	2.750,00	1.350,00	5.900,00
FICHA	79	3.3.90.30.00-1.1.50.00000C-001 -MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	107.003,85	107.003,85	100.690,10	100.690,10	99.287,90	99.287,90	7.715,95	292.996,15
FICHA	80	3.3.90.33.00-1.1.50.00000C-001 -PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	81	3.3.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.914.620,63	1.914.620,63	827.694,15	827.694,15	826.853,85	826.853,85	1.087.766,78	2.085.379,37
FICHA	82	3.3.90.47.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	8.696,76	8.696,76	8.696,76	8.696,76	8.696,76	8.696,76	0,00	6.303,24
FICHA	83	4.4.90.52.00-1.1.50.00000C-001 -EQUIPAMENTOS E MATER PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Função	17	Saneamento	18.853.969,85	18.853.969,85	13.248.239,71	13.248.239,71	3.808.854,24	3.808.854,24	3.454.835,63	3.454.835,63	9.793.404,08	5.605.730,14
SubFunção	512	Saneamento Básico Urbano	18.853.969,85	18.853.969,85	13.248.239,71	13.248.239,71	3.808.854,24	3.808.854,24	3.454.835,63	3.454.835,63	9.793.404,08	5.605.730,14
Programa	0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	18.853.969,85	18.853.969,85	13.248.239,71	13.248.239,71	3.808.854,24	3.808.854,24	3.454.835,63	3.454.835,63	9.793.404,08	5.605.730,14
Proj.Atividade	2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLID OS	10.603.651,88	10.603.651,88	9.873.343,25	9.873.343,25	2.188.104,32	2.188.104,32	2.169.370,79	2.169.370,79	7.703.972,46	730.308,63
FICHA	84	3.1.90.08.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS BENEFÍCIOS ASS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	85	3.1.90.11.00-1.1.50.00000C-001 -VENCIMENTOS E VANTAGI PESSOAL CIVIL	234.039,00	234.039,00	12.230,26	12.230,26	12.230,26	12.230,26	12.230,26	12.230,26	0,00	221.808,74
FICHA	86	3.1.90.13.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.813,88	26.813,88	3.363,34	3.363,34	3.363,34	3.363,34	1.681,67	1.681,67	1.681,67	23.450,54
FICHA	87	3.1.90.16.00-1.1.50.00000C-001 -OUTRAS DESPESAS VARI/ PESSOAL CIVIL	31.770,00	31.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.770,00





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/04/2024

Página 6

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	59.568.174,47	68.940.870,80	20.674.111,95	20.674.111,95	6.097.888,54	6.097.888,54	5.640.098,31	5.640.098,31	15.034.013,64	48.266.758,85
Unidade	041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL	24.784.532,14	24.784.532,14	15.505.444,44	15.505.444,44	4.972.468,74	4.972.468,74	4.603.647,65	4.603.647,65	10.901.796,79	9.279.087,70
Função	17	Saneamento	18.853.969,85	18.853.969,85	13.248.239,71	13.248.239,71	3.808.854,24	3.808.854,24	3.454.835,63	3.454.835,63	9.793.404,08	5.605.730,14
SubFunção	512	Saneamento Básico Urbano	18.853.969,85	18.853.969,85	13.248.239,71	13.248.239,71	3.808.854,24	3.808.854,24	3.454.835,63	3.454.835,63	9.793.404,08	5.605.730,14
Programa	0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	18.853.969,85	18.853.969,85	13.248.239,71	13.248.239,71	3.808.854,24	3.808.854,24	3.454.835,63	3.454.835,63	9.793.404,08	5.605.730,14
Proj.Atividade	2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS	10.603.651,88	10.603.651,88	9.873.343,25	9.873.343,25	2.188.104,32	2.188.104,32	2.169.370,79	2.169.370,79	7.703.972,46	730.308,63
FICHA	88	3.1.90.94.00-1.1.50.00000C-001 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	89	3.1.91.13.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.829,00	32.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.829,00
FICHA	90	3.3.90.14.00-1.1.50.00000C-001 -DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	91	3.3.90.30.00-1.1.50.00000C-001 -MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	3.420,00	3.420,00	342,00	342,00	0,00	0,00	3.420,00	196.580,00
FICHA	92	3.3.90.33.00-1.1.50.00000C-001 -PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	93	3.3.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00	9.805.000,00	9.672.314,08	9.672.314,08	2.139.074,98	2.139.074,98	2.138.911,99	2.138.911,99	7.533.402,09	132.685,92
FICHA	94	3.3.90.47.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	95	4.4.90.52.00-1.1.50.00000C-001 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	109	3.3.90.36.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	195.000,00	182.015,57	182.015,57	33.093,74	33.093,74	16.546,87	16.546,87	165.468,70	12.984,43
Proj.Atividade	2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	8.250.317,97	8.250.317,97	3.374.896,46	3.374.896,46	1.620.749,92	1.620.749,92	1.285.464,84	1.285.464,84	2.089.431,62	4.875.421,51
FICHA	96	3.1.90.08.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS BENEFÍCIOS ASSOCIATIVOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	97	3.1.90.11.00-1.1.50.00000C-001 -VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	3.008.947,96	2.858.947,96	492.053,36	492.053,36	492.053,36	492.053,36	492.053,36	492.053,36	0,00	2.366.894,60
FICHA	98	3.1.90.13.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.782,89	57.782,89	5.531,93	5.531,93	5.531,93	5.531,93	2.836,01	2.836,01	2.695,92	52.250,96
FICHA	99	3.1.90.16.00-1.1.50.00000C-001 -OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	368.185,65	368.185,65	76.522,12	76.522,12	76.522,12	76.522,12	76.522,12	76.522,12	0,00	291.663,53
FICHA	100	3.1.90.94.00-1.1.50.00000C-001 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	1.868,51	1.868,51	1.868,51	1.868,51	1.868,51	1.868,51	0,00	38.131,49
FICHA	101	3.1.91.13.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	388.948,86	388.948,86	43.684,24	43.684,24	43.684,24	43.684,24	20.813,69	20.813,69	22.870,55	345.264,62
FICHA	102	3.3.90.14.00-1.1.50.00000C-001 -DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	103	3.3.90.30.00-1.1.50.00000C-001 -MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00	1.700.000,00	237.890,05	237.890,05	58.203,05	58.203,05	39.149,65	39.149,65	198.740,40	1.462.109,95
FICHA	104	3.3.90.33.00-1.1.50.00000C-001 -PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	105	3.3.90.36.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	106	3.3.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.233.320,34	2.233.320,34	2.084.744,25	2.084.744,25	932.761,77	932.761,77	642.096,56	642.096,56	1.442.647,69	148.576,09
FICHA	107	3.3.90.47.00-1.1.50.00000C-001 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
FICHA	108	4.4.90.52.00-1.1.50.00000C-001 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	441.732,27	441.732,27	289.990,00	289.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.990,00	151.742,27





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/04/2024

Página 7

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	59.568.174,47	68.940.870,80	20.674.111,95	20.674.111,95	6.097.888,54	6.097.888,54	5.640.098,31	5.640.098,31	15.034.013,64	48.266.758,85
Unidade	041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL	24.784.532,14	24.784.532,14	15.505.444,44	15.505.444,44	4.972.468,74	4.972.468,74	4.603.647,65	4.603.647,65	10.901.796,79	9.279.087,70
Função	17	Saneamento	18.853.969,85	18.853.969,85	13.248.239,71	13.248.239,71	3.808.854,24	3.808.854,24	3.454.835,63	3.454.835,63	9.793.404,08	5.605.730,14
SubFunção	512	Saneamento Básico Urbano	18.853.969,85	18.853.969,85	13.248.239,71	13.248.239,71	3.808.854,24	3.808.854,24	3.454.835,63	3.454.835,63	9.793.404,08	5.605.730,14
Programa	0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	18.853.969,85	18.853.969,85	13.248.239,71	13.248.239,71	3.808.854,24	3.808.854,24	3.454.835,63	3.454.835,63	9.793.404,08	5.605.730,14
Proj.Atividade	2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	8.250.317,97	8.250.317,97	3.374.896,46	3.374.896,46	1.620.749,92	1.620.749,92	1.285.464,84	1.285.464,84	2.089.431,62	4.875.421,51
FICHA	110	3.1.90.04.00-1.1.50.00000C-001 - PERMANENTE CONTRATAÇÃO POR TEMF DETERMINADO	0,00	150.000,00	142.612,00	142.612,00	10.124,94	10.124,94	10.124,94	10.124,94	132.487,06	7.388,00
TOTAL			59.568.174,47	68.940.870,80	20.674.111,95	20.674.111,95	6.097.888,54	6.097.888,54	5.640.098,31	5.640.098,31	15.034.013,64	48.266.758,85

VERA LUCIA WEBER
CONTADOR(A)
CPF 665.542.840-87

MARCOS SCOLARI
DIRETOR GERAL
CPF 406.219.951-34





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E1-F292-20C3-F69D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 05/04/2024 10:43:43 (GMT-04:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 05/04/2024 10:45:30 (GMT-04:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/04/2024 16:27:45 (GMT-04:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/29E1-F292-20C3-F69D>